

e Obstetrícia, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Despacho n.º 707/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 21 de Junho de 2004, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 10 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e a seguinte enfermeira, nível 1 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Sara Raquel Nunes Castro Santos — de 19 de Julho a 18 de Outubro de 2004.

27 de Dezembro de 2004. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Despacho n.º 708/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 15 de Julho de 2004, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 10 de Dezembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e as seguintes enfermeiras do nível 1:

Andreia Martins dos Prazeres — de 20 de Setembro a 19 de Dezembro de 2004.

Joana Sofia Ventura do Coito — de 20 de Setembro a 19 de Dezembro de 2004.

Vanda Gil Reis dos Santos — de 20 de Setembro a 19 de Dezembro de 2004.

Ângela Margarida de Sousa Rosa — de 20 de Setembro a 19 de Dezembro de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Despacho n.º 709/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 15 de Julho de 2004, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 10 de Dezembro de 2004:

Ricardo José dos Santos Gomes, enfermeiro, nível 1 — celebrado contrato de trabalho a termo certo de 17 de Agosto a 16 de Novembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Contrato (extracto) n.º 148/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 11 de Novembro de 2004, foram autorizadas as contratações em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. Os presentes contratos são válidos por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período e com efeitos à data indicada:

Funções de enfermeiros:

Filipa Susana Ferreira Tavares — 4 de Novembro de 2004.

Nisa Maria Esteves Carvalho — 4 de Novembro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Isabel Rodrigues Alves Bento*.

Contrato (extracto) n.º 149/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Dezembro de 2004, são autorizadas as contratações em regime de contrato a termo resolutivo, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 9.º

da Lei n.º 23/2004 e do Código do Trabalho, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005:

Funções de enfermeiro:

Rafael Ribeiro Gama.

Sandra Isabel Mendes dos Reis.

Joana Raquel Leite Rodrigues.

Hélia José Trindade Ascenso.

Sónia Margarida Lopes Maia.

Sabina Marques Pires.

Maria Inês Lemos dos Santos.

Maria Armanda Correia Lucas.

Rita Isabel Martins Neves.

Telma Sofia Rico Nunes.

Maria Manuel Natal Garcia de Matos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Isabel Rodrigues Alves Bento*.

Contrato (extracto) n.º 150/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 18 de Novembro de 2004, são autorizadas as contratações, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. Os presentes contratos são válidos por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período e com efeitos às datas indicadas:

Funções de enfermeiro:

Maria de Lourdes Costa Deus Lima — 3 de Dezembro de 2004.

Marianne Helene Dubuc Eva Miguéis — 18 de Dezembro de 2004.

Cristina Manuela Lopes Santos — 3 de Janeiro de 2005.

5 de Janeiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Isabel Rodrigues Alves Bento*.

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Deliberação n.º 245/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) de 14 de Outubro de 2004:

Rosina dos Anjos Tavares Moreira de Andrade, assistente hospitalar de anesthesiologia — autorizada a promoção por avaliação curricular à categoria de assistente graduada, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 1 de Abril de 2004. (Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Francisco Oliveira*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Deliberação n.º 246/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de subdelegação de competências:

Isabel Maria Vazquez Fuentes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 19 de Junho de 2004, para exercer as funções correspondentes à categoria de enfermeira, nível 1, da carreira de pessoal de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Francisco Oliveira*.

Deliberação n.º 247/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de subdelegação de competências:

Aranzazu Horrillo Carmona, Gabriel Ramirez Dominguez, Jorge Macias Blanco e Marta Magro Pozas — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo